

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

**20.22.0630.01**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS - FINEP E CENTRO BRASILEIRO DE  
PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE  
PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)**

**Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e e **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)**, Associação Civil, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.284.407/0001-53, com sede na quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília – DF, CEP 70632-100; Caixa Postal 4488; Asa Norte; Brasília/DF, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 81 da Lei n. 13.303/16, com base na autorização da Diretoria de Administração (POR/DADM/080/2023), e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1. O presente aditivo tem por objeto:
  - 1.1. a alteração do prazo de vigência do contrato, prevista na cláusula décima quinta do contrato, de 12 meses para 24 meses, contados de 27/12/2023;
  - 1.2. a alteração do percentual de reserva de vagas destinadas a cada área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo público para PCDs (pessoas com deficiência), previsto no item 6 do TR, de 5% para 20%;
  - 1.3. a alteração das localidades de prova, previstas na subitem 1.2 da Cláusula Primeira do Instrumento Contratual (CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO) e no item 4.34 do TR, que passarão a ser as cidades do Rio de Janeiro/RJ, Florianópolis/SC, São Paulo/SP, Fortaleza/CE, Belém/PA e Brasília/DF;
  - 1.4. a ampliação do prazo de vigência do concurso, prevista no item 4.3 do TR, de 12 meses para 24 meses, prorrogável por igual período.
- 1.5 a alterações dos subitens 10.1 e 10.4 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual Código nº: 20.22.0630.00 (CLÁUSULA DÉCIMA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO)

10.1 O CONTRATADO se compromete a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos neste contrato, pelos valores a seguir expostos, conforme o número de inscrições efetivadas:

Número (n) de inscrições efetivadas	Valor a ser pago ao Cebraspe (R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente*(R\$)
$n \leq 6.000$	707.414,98	–
$6.001 \leq n \leq 8.000$	$707.414,98 + 46,00 \times (n - 6.000)$	46,00
$8.001 \leq n \leq 10.000$	$799.414,98 + 45,00 \times (n - 8.000)$	45,00
$10.001 \leq n \leq 12.000$	$889.414,98 + 44,00 \times (n - 10.000)$	44,00
$12.001 \leq n \leq 14.000$	$977.414,98 + 43,00 \times (n - 12.000)$	43,00
$14.001 \leq n \leq 16.000$	$1.063.414,98 + 42,00 \times (n - 14.000)$	42,00
$n \geq 16.001$	$1.147.414,98 + 41,00 \times (n - 16.000)$	41,00

\*Entende-se por inscrição excedente aquela que ultrapassa ao número de inscrições pagas que inicia cada faixa.

10.4 Estima-se que o valor global do presente contrato é de R\$977.414,98 (Novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), considerando-se um universo de 12.000 (doze mil) inscrições efetivadas.

## CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

2. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 27/12/2023, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:**

\_\_\_\_\_  
Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
Adriana Rigon Weska  
Diretora-Geral – Cebraspe  
CONTRATADA



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



---

Claudia Maffini Griboski  
Diretora Executiva – Cebraspe  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

---

---